
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
PORTARIA N° 86/SEMTTEL/2025

Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14º da Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo mencionados, sob a coordenação do primeiro para integrar a Comissão de Fiscalização e Recebimento do Contrato nº 061/PGM/2025, que trata do recebimento dos serviços de Contratação de empresa especializada para a organização, produção e execução de evento que compreende 02(duas) palestras e 02 (dois) jogos festivos com participação de profissionais consagrados do esporte, com o objetivo de promover atividades de caráter educativo, esportivo e de inclusão social, a iniciativa visa agregar valor institucional ao evento, ampliar seu alcance social e incentivar a participação da população, especialmente no contexto das políticas públicas voltadas à educação, cultura, lazer e à valorização de jovens e comunidades em situação de vulnerabilidade, pertencente ao processo nº **014.000807/2025-50** para atender a Prefeitura municipal de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
10078346	RODRIGO FERREIRA CAMPOS	PRESIDENTE	SEMTTEL
10078168	RENDERSON SILVA NEVES	MEMBRO	SEMTTEL
10079998	EXPEDITO FERREIRA SANTANA JUNIOR	MEMBRO	SEMTTEL

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

ALEKS PALITOT

Secretário Executivo De Turismo – SEMTEL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5C7BE295

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/12/2025. Edição 4121

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>